



CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Ilustre Julgador,

Na esteira do exposto anteriormente, via email, o Requerente vem apresentar recurso acerca do processo de escolha da empresa médica para a prestação de serviços de acordo com o exposto no edital, e que segue abaixo:

“EDITAL Nº 059/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANESTESIA PARA PACIENTES INTERNADOS E AMBULATORIAIS – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NOS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL – PLANTÕES DOS ANESTESISTAS E APOIO INTERDISCIPLINAR PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCO DA ROCHA PERTENCENTE AO CONTRATO DE GESTÃO 382696/2020.”

O citado edital foi concluído dia 19 de outubro do corrente ano, e assim foi proclamado o resultado:

Empresa	CNPJ	Preço Plantão hr / Plantão 12h
1ª colocada: BARROS & SCARPELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	39.379.492/0001-03	R\$ 129,00 / 1.548,00
2ª colocada: MAHE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.137.229/0001-10	R\$ 131,40 / 1.576,80*
3ª colocada: EXCELÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA.	22.949.910/0001-58	R\$ 133,96 / 1.607,52
4ª colocada: SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	31.003.654/0001-00	R\$ 135,00 / 1.620,00
5ª colocada: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	22.911.232/0001-34	R\$ 135,42 / 1.625,00
6ª colocada: P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	23.989.198/0001-83	R\$ 137,50 / 1.650,00
7ª colocada: CMSS COORDENAÇÃO DE MÉDICOS NO SERVIÇO DA SAÚDE	31.917.154/0001-76	R\$ 143,21 / 1.718,55
8ª. MACAIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	13.218.629/0001-90	R\$ 146,00 / 1.752,00

Sede: Rua Gerson França nº 12-18 – Vila Mesquita – Bauru – SP

Tel.: (14) 3234-1556 / Cel. (14) 99865-2705

Filial: Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 – 17º andar cj. 1705 – Tamboré – Barueri – SP

Tel.: (11) 2970-1485

cirmedpres@gmail.com





CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Consoante se depreende da imagem colacionada acima, a empresa BARROS & SCARPELLI SERVIÇOS MÉDICOS apresentou o menor preço. Ainda, dando seguimento ao processo, a CEJAM homologou o resultado da seguinte forma, após a verificação documental:

EMPRESA	VALOR HORA	VALOR PLANTÃO 12H
INABILITADA: BARROS & SCARPELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
INABILITADA: MAHE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 131,40	R\$ 1.578,80*
INABILITADA: EXCELÊNCIA CLÍNICA MÉDICA LTDA	R\$ 133,96	R\$ 1.607,52
VENCEDORA: SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	R\$ 135,42	R\$ 1.625,00
P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 137,50	R\$ 1.650,00
CMSS COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA SAÚDE	R\$ 143,21	R\$ 1.718,55
MACAIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 146,00	R\$ 1.752,00

Com fulcro no exposto, a empresa vencedora, pelo preço, restou inabilitada após a verificação documental, bem como a segunda e terceira empresa, restando a quarta colocada, SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, o título de vencedora do certame.

Pois bem, este é o breve relato dos fatos.

II – DO RECURSO:

II.1 – DA TEMPESTIVIDADE:

Prezado Julgador,

Uma vez homologado o resultado, publicado na terça feira, dia 27 de outubro, abriu-se o prazo de 02 (dois) dias para a apresentação de recurso, consoante reza o edital, e que segue abaixo colacionado:

“9- DOS RECURSOS

9.2 - Após a declaração do vencedor da presente Seleção de Fornecedores, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer

Sede: Rua Gerson França nº 12-18 – Vila Mesquita – Bauru – SP

Tel.: (14) 3234-1556 / Cel. (14) 99865-2705

Filial: Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 – 17º andar cj. 1705 – Tamboré – Barueri – SP

Tel.: (11) 2970-1485

cirmedpres@gmail.com





CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

proponente poderá manifestar intenção de recorrer, desde que motivadamente.”

Assim sendo, o presente recurso deve ser recebido e processado, eis que tempestivo.

II.II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA EMPRESA VENCEDORA:

Íncrito Julgador,

Ao se analisar os documentos básicos da empresa SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, chama a atenção, de plano, a falta de requisitos simples para que a mesma possa prestar o serviço que, em tese, se declarou preparada para tal. Vejamos:

O edital é claro ao expor:

“2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.2 – Não será admitida neste Edital a participação de empresas:

h) cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados exerçam cargos junto à Administração Pública.” (Grifamos.)

Nesta esteira, e ao vislumbra-se o QSA (quadro de sócios e administradores) da empresa, dentre o vasto número de médicos associados constam, pelo menos 03(três) servidores públicos, o que inviabiliza, de plano, que a empresa vencedora preste serviços a CEJAM.

Vejamos:

1 – Doutora Rozeli Clara de Jesus – Médica concursada em dois Municípios: Taboão da Serra e Cajamar.

2 – Doutor Antônio Adalcino Rocha Miranda – Médico concursado do Estado de São Paulo.

3 – Daygaro Karol Gomes Ferreira – Enfermeiro concursado no Estado do Tocantins.

Abaixo, seguem as telas obtidas junto aos portais da transparência de cada Estado e Município.





CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

transparencia.cajamar.sp.gov.br/Pages/Geral/wfFolhaPagamentoServidor.aspx

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Portal da Transparência

28/10/2020

Última Atualização

Início Apresentação Legislação Glossário Ranking de A

Folha de Pagamento

Servidores

Código	Nome
17650	ROZALI CLARA DE JESUS

leideacesso.etransparencia.com.br/taboao daserra.prefeitura.sp/TDAPortalClient.aspx?415

Busca Unificada TJ... Emissão de Compr... TJRS Push | Tribuna... Gerenciamento Re... Busca Avançada - C... ConJur - Nem toda... OABRS | Portal Not... Teste do Leitor: as... Portal GUIA TJSP 14 coi

Dados Abertos A+ A- etr

LAI - Acesso Rápido X LAI - Onde estão lo... X

LAI - Onde estão lotados os servidores públicos

Exercício: 2020 Mês: Outubro Secretaria (RH): (Todas) Cargo: Todos Local de Trabalho: Todos

Condição: (Todos) Tipo de Regime: (Todos) Nome Funcionário: rozali clara de jesus Última Data Contábil: 10/2020 Última Atualização: 27/10/2020 23:01:12

Número de Servidores

Número de Servidores por Cargo

Cargo	Secretaria	Quantidade de Funcionários
TOTAL		1
Medico Ef	Secretaria Municipal de Saude	1

Servidores - Detalhe

Matrícula	Nome	Secretaria	Local de Trabalho	Cargo	Escolaridade	Regime	Tempo de Casa	Data Admissão	Data Demissão	Tipo Folha	Condição	Remuneração
										Pagamento Mensal		15.696,00

Sede: Rua Gerson França nº 12-18 – Vila Mesquita – Bauru – SP

Tel.: (14) 3234-1556 / Cel. (14) 99865-2705

Filial: Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 – 17º andar cj. 1705 – Tamboré – Barueri – SP

Tel.: (11) 2970-1485

cirmedpres@gmail.com





CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ANTONIO ADALCINO ROCHA MIRANDA

Análise de Desempenho Salarial

R\$ 5.048,71

Dados Funcionais

Nome: **ANTONIO ADALCINO ROCHA MIRANDA**
Cargo: **MEDICO I**
Unidade Administrativa: **H.G."KATIA S.RODRIGUES"-TAIPAS**
Cidade: **SAO PAULO**

Instituição

Nome:
Qtde de funcionários na folha de pagamento: **48.365**
Salário medio: **R\$ 4.702,72**
Maior Salário da Instituição: **R\$ 115.848,38**

Atenção

Todo o processo de coleta de dados cujo resultado culmina nas informações acima é realizado automaticamente, através de fontes públicas pela Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011). Portanto, não substitui as fontes originárias da informação, não garante a veracidade dos dados nem que eles estejam atualizados. Cuidado com homônimos (pessoas do mesmo nome).
Data da coleta dos dados: 2018-07-30.



Portal da Transparência do Poder Executivo de Tocantins

Servidores

Órgão	Nome	Matrícula	Setor	Cargo Efetivo	Tipo
Secretaria da Saúde	DAYGARO KAROL GOMES FERREIRA	107650	Semus - Convenio - Lajeado		Servidor

Impresso por Portal da Transparência em 28/10/20 às 10:33.

Página 1/1

Sede: Rua Gerson França nº 12-18 – Vila Mesquita – Bauru – SP

Tel.: (14) 3234-1556 / Cel. (14) 99865-2705

Filial: Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 – 17º andar cj. 1705 – Tamboré – Barueri – SP

Tel.: (11) 2970-1485

cirmedpres@gmail.com





CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Portanto, Senhor Julgador, ante o fato aqui exposto, não há que se falar em condições de habilitação da empresa SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, devendo ser a mesma declara inabilitada e, por consequência, **vencedora do certame a Requerente CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

III – DOS PEDIDOS:

Diante do exposto a Requerente postula:

- A) Que seja recebido o presente recurso, eis que tempestivo;
- B) Que seja declarada inabilitada do certame a empresa SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- C) Que seja declarada vencedora do certame a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Nestes termos, espera deferimento.

Barueri, 28 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO AZEVEDO SILVA FILHO